

CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA - UNISUAM EDITAL DE SELEÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE GERMINAÇÃO E INCUBAÇÃO DO PÓLEN – 2020

O Reitor do Centro Universitário Augusto Motta – UNISUAM, no uso de suas atribuições estatutárias e demais disposições gerais, aprova e torna público o presente Edital, comunicando que estarão abertas no período **de 31 de julho de 2020 a 28 de agosto de 2020**, as inscrições para o Processo Seletivo para ingresso no Programa de Germinação e Incubação do Pólen.

1. APRESENTAÇÃO

O Pólen (Incubadora de Startups do Centro Universitário Augusto Motta – UNISUAM) criado em 19 de fevereiro de 2016 com o intuito de atrair e promover novos negócios na universidade e na região, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de Projetos e Ideias inovadoras. Os interessados poderão se inscrever em duas modalidades:

- 1. Germinação**, que tem por objetivo desenvolver e validar ideias em estados iniciais; e
- 2. Incubação**, que tem como objetivo fornecer espaço físico e mentoria para startups já desenvolvidas, em estado de validação de plano de negócios.

O principal objetivo dos programas é promover a interação colaborativa entre os agentes do ecossistema empresarial e de empreendedorismo aos alunos e ex-alunos do Centro Universitário Augusto Motta - UNISUAM, bem como aos empreendedores da sociedade em geral, tendo como intuito apoiar a geração de novos negócios em diferentes setores da economia. Estes visam oferecer conhecimentos sobre empreendedorismo e inovação, conexões de valor, suporte abrangente no desenvolvimento de novos negócios e a ênfase na formação de negócios e empreendedoras com uma visão sustentável, inclusiva e de impacto social positivo, de modo que ideias sejam estruturadas e amadurecidas com o suporte de especialistas de mercado, consultores, empreendedores e acadêmicos com experiência comprovada em aceleração de negócios inovadores.

Por fim, pretende-se que os empreendimentos apoiados tenham uma evolução sustentável, colaborando, dessa maneira, com o fortalecimento da cultura empreendedora do Centro Universitário Augusto Motta - UNISUAM, do seu entorno e da sociedade como um todo, por meio da geração de soluções de valor, empregos e renda. Além disso, pretende-se promover o aprimoramento das aptidões e perfis dos empreendedores, de forma a propiciar um trabalho colaborativo através da integração de diferentes atores ao longo dos processos de criação e desenvolvimento de um negócio.

2. OBJETO

2.1. Este edital tem por objetivo selecionar ideias, projetos de negócios e novas empresas, com ou sem CNPJ constituído, para participarem dos Programas de Germinação e Incubação do Pólen. Para fins de simplificação, neste edital estes serão chamados de “projetos”.

2.2. Os Programas de Germinação e Incubação do Pólen - neste edital chamados de “programas”, buscam prioritariamente projetos nas verticais de: saúde e bem-estar, tecnologias assistivas, sustentabilidade e impacto socioambiental, cidades inteligentes, tecnologias habilitadoras, economia criativa e educação.

2.3. Os projetos que possuírem soluções – sejam elas processos, produtos ou serviços – de outros segmentos senão os descritos no item 2.2 também poderão se inscrever, cabendo a coordenação do programa avaliar a sinergia destes com o Programa de Germinação do Pólen e seus objetivos.

3. MODALIDADES

3.1. Germinação: programa de desenvolvimento e validação de projetos e ideias inovadoras. Serão programações quinzenais que irão apresentar ferramentas e práticas visando a transformação da ideia em um Produto Mínimo Viável (MVP) capaz de ser oferecido ao segmento de clientes almejado.

3.1.1 O Programa de Germinação do Pólen tem por objetivos:

- a) Prestar suporte à estruturação de novos negócios;
- b) Participar ativamente na formação empreendedora dos seus participantes;
- c) Fortalecer a conexão entre os participantes do programa e o ecossistema de empreendedorismo e inovação em geral; e
- d) Promover projetos de impacto positivo para a sociedade, seus componentes e o meio-ambiente.

3.1.2 O programa será composto, conforme o cronograma (Anexo I), por programações quinzenais (**meetups** e **workshops**) entre os meses de agosto e novembro de 2020. Estes encontros se darão com acadêmicos, profissionais, empreendedores e/ou mentores de competência.

3.1.3 Os **meetups** têm por objetivo promover a conexão entre os participantes do programa e a interação destes com a rede de mentores do Pólen, de modo que seja possível a troca de conhecimento e experiências, bem como o acompanhamento do andamento dos projetos participantes.

3.1.4 Os **workshops** têm por objetivo abordar os principais estágios da criação de um novo negócio, bem como trazer à tona temáticas e atualidades relevantes para os empreendedores que estão iniciando seus novos negócios.

3.1.5 Estas empresas receberão os seguintes benefícios:

- a) Acesso no AWS Activate, da Amazon Web Services, um programa com recursos projetados para ajudar as iniciantes a iniciar na AWS;
- b) U\$ 5.000 (cinco mil dólares) em créditos de ativação da AWS válidos por 2 (dois) anos;
- c) 1 (um) ano de suporte comercial da AWS de U\$ 1.500 (mil e quinhentos dólares) em Business Support;
- d) Trilha de mentoria Internacional; e
- e) Mentoria de Soft Skill especializada.

3.2 Incubação: empresas em processo de formalização de seus modelos e planos de negócios, que necessitam de orientação para estruturação e funcionamento.

3.2.1 O Programa de Incubação do Pólen tem por objetivos:

- a) Prestar suporte no desenvolvimento dos negócios já existentes;
- b) Oferecer ferramentas e recursos que viabilizem o funcionamento das microempresas;
- c) Fortalecer a conexão entre os participantes do programa e o ecossistema de empreendedorismo e inovação em geral; e
- d) Promover projetos de impacto positivo para a sociedade, seus componentes e o meio-ambiente.

3.2.2. O programa será composto, conforme o cronograma (Anexo II), por programações quinzenais (**meetups** e **workshops**) entre os meses de agosto e novembro de 2020. Estes encontros se darão com acadêmicos, profissionais, empreendedores e/ou mentores de competência.

Estas empresas receberão os seguintes benefícios:

- a) Trilhas de mentorias internacionais;
- b) Disponibilização das ferramentas necessárias para o desenvolvimento da empresa;
- c) Acesso gratuito aos programas do Pólen; e
- d) Acesso gratuito as estações de trabalho do Coworking Pólen (mediante a verificação de disponibilidade).

4. PROGRAMAS

4.1 Os encontros acontecerão nas datas previstas no (Anexo I), bem como seguirão as premissas descritas nos itens 5.3 e 5.4. Quaisquer mudanças no cronograma, horários, locais/plataforma de realização, temáticas trabalhadas e demais detalhes sobre os encontros – inclusive cancelamentos ou inclusões de novos encontros – poderão ser realizados por parte da UNISUAM, entretanto, a UNISUAM primará por sempre avisar a todos os

participantes com o máximo de antecedência que lhe for possível qualquer mudança incorrida.

4.2. Aos participantes selecionados, o espaço de coworking e a infraestrutura física do Pólen, localizado na Avenida Paris, nº 121, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21041-020, será disponibilizada gratuitamente para a execução das atividades referentes ao programa de germinação e operação dos projetos durante o período do programa. O espaço em questão possui infraestrutura adequada para trabalho em escritório, com acesso à internet de qualidade e demais facilidades, cabendo aos participantes do programa providenciarem computadores e demais equipamentos e utensílios para uso pessoal.

4.2.1. Entretanto, em virtude das novas medidas sociais para enfrentamento da emergência de saúde pública devido à pandemia do novo Coronavírus no país e, de acordo com o Decreto Nº 47.112 DE 05 DE JUNHO DE 2020, o programa será ministrado de forma remota por meio de plataformas digitais, visando o mantimentos das atividades e seguimento das orientações governamentais.

4.3. A equipe do Pólen estará disponível de segunda a sexta-feira, das 10h às 19h, para esclarecer dúvidas sobre o programa e orientar sobre a realização das atividades previstas através do correio eletrônico polen@unisuam.edu.br ou pelo Instagram Oficial do Pólen (@polen.unisuam).

5. PARTICIPAÇÃO

5.1. Os participantes selecionados pela presente chamada para o Programa de Germinação e Incubação do Pólen devem considerar que é necessário comprovar a dedicação ao negócio, se comprometendo com o cronograma de atividades e os entregáveis estipulados. Após a seleção dos projetos aprovados, será disponibilizado por parte da coordenação do Pólen os seguintes benefícios durante a execução do ciclo em questão no presente edital:

5.1.1. O equivalente a **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** por projeto selecionado exclusivamente em serviços de mentoria dos oferecidos pelos professores da Unisuam e pelos parceiros do programa de Incubação/Germinação. Tal valor não poderá ser trocado por outros benefícios não previstos neste edital, assim como não poderá ser liquidado em dinheiro, crédito, empréstimo ou equivalentes financeiros.

5.1.2. Para a **Germinação**: Workshops, treinamentos e sessões referentes à modelagem do negócio e demais etapas de estruturação de um novo negócio; e para **Incubação**: Workshops, treinamentos e disponibilização de ferramentas para suporte na execução do negócio.

5.1.3. Inserção no ecossistema de empreendedorismo da UNISUAM, composto por profissionais de referência no ramo empresarial, além de potenciais parceiros, stakeholders e demais empreendedores.

5.1.4. Acesso às orientações em negócios e demais projetos e recursos complementares da UNISUAM (Núcleo de Apoio ao Empreendedorismo – NAE, Espaço Maker, Hub de Inovação) mediante solicitação prévia, viabilidade e disponibilidade.

5.1.5. Instalações físicas para uso compartilhado com outros empreendedores da rede Pólen, bem como acesso aos serviços compartilhados oferecidos nestes espaços (e.g. salas de reunião, espaços para treinamentos, internet, limpeza, manutenção, segurança).

5.1.6. Presença em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades previstas no cronograma (Anexo I) a contar do evento de abertura do Programa. Os participantes que cumprirem tal exigência receberão o certificado de participação no Programa de Germinação e Incubação do Pólen, que poderá ser utilizado para obtenção de horas de atividades complementares, bem como estarão autorizados a apresentar suas empresas no “*Demoday*”, evento de encerramento do programa.

5.1.7. Motivação e empenho na construção de um novo negócio, comprometendo-se com a participação nas atividades previstas, com a elaboração e envio dos entregáveis solicitados, atendendo aos requisitos de qualidade e prazo estabelecidos, e demais condições do programa.

5.1.8. Participação em eventos, rodadas e demais eventos sugeridos aos empreendedores pela coordenação do Pólen, preocupando-se em sempre assumir uma postura ética através de uma conduta responsável, transparente e de respeito mútuo.

6.1.9 Boa convivência, disciplina e espírito colaborativo com os demais empreendedores e seus projetos, sobretudo nos espaços compartilhados.

5.1.9. Todos os participantes dos programas (Germinação/Incubação) devem expor em seus canais de comunicação que é germinado ou incubado pelo Pólen. No entanto, vale ressaltar que é necessário consultar os termos de uso para Identidade visual do mesmo.

6. DEMODAY E PREMIAÇÃO

6.1. Germinação

6.1.1. Ao final do Programa de Germinação haverá a realização do “*Demoday*”, momento em que os projetos concluintes terão a oportunidade de apresentar as suas empresas para uma banca de jurados convidados pela coordenação do Pólen. Todos os detalhes do evento serão divulgados posteriormente aos participantes selecionados.

6.1.2. Os negócios apresentados durante o “*Demoday*” serão avaliados pelos jurados convidados, de modo que até 3 (três) projetos serão premiados com um período gratuito de incubação de 4 (quatro) meses no espaço de *coworking* do Pólen, a ser iniciado no mesmo ano da premiação.

6.1.3. As empresas premiadas deverão assinar o contrato de incubação, a ser elaborado pelo Pólen, antes de iniciarem a utilização do espaço físico e os serviços disponibilizados por este.

6.1.4. Todas as empresas germinadas pelo Pólen assumem o compromisso de *give back* para com o ecossistema empreendedor do Pólen e da UNISUAM, sendo responsáveis por apoiarem – de forma não-onerosa – outros projetos, startups e eventos com suas experiências empreendedoras, com o objetivo de fortalecer a cultura colaborativa.

6.2. Incubação

6.2.1. Ao final do Programa de Incubação haverá a realização do “*Demoday*”, momento em que os projetos concluintes terão a oportunidade de apresentar as suas

empresas para uma banca de jurados convidados pela coordenação do Pólen. Todos os detalhes do evento serão divulgados posteriormente aos participantes selecionados.

6.2.2. Os negócios apresentados durante o “*Demoday*” serão avaliados pelos jurados convidados, de modo que até 3 (três) projetos serão premiados com um programa de Aceleração, a ser iniciado no mesmo ano da premiação.

6.2.3. Todas as empresas germinadas pelo Pólen assumem o compromisso de *give back* para com o ecossistema empreendedor do Pólen e da UNISUAM, sendo responsáveis por apoiarem – de forma não-onerosa – outros projetos, startups e eventos com suas experiências empreendedoras, com o objetivo de fortalecer a cultura colaborativa.

7. CANDIDATOS ELEGÍVEIS

7.1 Poderão realizar a inscrição no Programa de Germinação do Pólen candidatos que:

7.1.1. Possuam uma ideia inovadora, um projeto em etapa de validação do negócio e/ou da solução nos segmentos de: saúde e bem-estar, tecnologias assistivas, sustentabilidade socioambiental, cidades inteligentes, tecnologias habilitadoras, economia criativa ou educação. Projetos de outros segmentos estarão sujeitos a avaliação da coordenação do Pólen.

7.1.2. Se apresentem como Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas, individualmente ou em grupo.

7.1.3. Possuam projetos que se comprometam a responsabilidade social e ambiental, conforme preconizado neste edital.

7.1.4. Possuam, pelo menos, um membro na equipe com disponibilidade para participação presencial das atividades do programa.

7.1.5. Aceitem e se comprometam com os termos e condições expostos no presente edital.

7.2. Poderão realizar a inscrição no Programa de Incubação do Pólen candidatos que:

7.2.1. Possuam um projeto minimamente em execução ou uma empresa em etapa de validação do negócio e/ou da solução nos segmentos de: saúde e bem-estar, tecnologias assistivas, sustentabilidade socioambiental, cidades inteligentes, tecnologias habilitadoras, economia criativa ou educação. Projetos de outros segmentos estarão sujeitos a avaliação da coordenação do Pólen.

7.2.2. Se apresentem como Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas, individualmente ou em grupo.

7.2.3. Possuam projetos que se comprometam a responsabilidade social e ambiental, conforme preconizado neste edital.

7.2.4. Possuam, pelo menos, um membro na equipe com disponibilidade para participação presencial das atividades do programa.

7.2.5. Aceitem e se comprometam com os termos e condições expostos no presente edital.

8. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

8.1. INSCRIÇÃO ONLINE: A inscrição online deverá ser feita através formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/WacGdSLdukCkbCMT9> dentro do prazo especificado no cronograma (Anexo I) do Programa de Germinação do Pólen. O candidato deve preencher ao formulário com seus dados pessoais e do projeto conforme solicitado e submetê-los dentro do prazo de inscrição para que tenha sua participação no processo seletivo validada. O não preenchimento adequado das informações solicitadas no formulário de inscrição e/ou submissão deste impedirá a participação do projeto neste processo seletivo.

8.2. TRIAGEM DE PROJETOS: Após o período de inscrição online, a equipe do Pólen realizará a análise dos projetos inscritos com base nos critérios abaixo, com o objetivo de avaliar a continuidade dos mesmos no processo de seleção.

- a) Atendimento ao perfil de candidatos elegíveis definidos pelo presente edital;
- b) Grau de maturidade da ideia, projeto ou empresa apresentado;
- c) Sustentabilidade e responsabilidade social;
- d) Potencial de interação do empreendimento com as atividades de pesquisa desenvolvidas pela UNISUAM e/ou demais empresas e projetos integrantes do Pólen;
- e) Grau de inovação do empreendimento;
- f) Viabilidade econômica e potencial de crescimento do empreendimento com base na análise de mercado e do grau de competitividade; e
- g) Viabilidade técnica do empreendimento.

8.3. Será autorizada a participação no programa (e usufruto de seus respectivos benefícios) de **no mínimo 2 (dois) participantes por projeto selecionado.**

8.4. Caso seja identificada pela coordenação do Pólen a falsidade da autodeclaração por parte de qualquer candidato, o mesmo será eliminado imediatamente do processo de seleção e/ou do programa.

8.5. Em caso de empate entre os projetos avaliados, os projetos submetidos por alunos e ex-alunos da UNISUAM, nesta ordem, receberão a preferência. Caso permaneça o empate, a ordem de submissão do projeto, do mais antigo para o mais recente, será utilizada como critério final de desempate.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. A Coordenação do Pólen ficará a cargo de cuidar de todas as atividades referentes ao Programa de Germinação, incluindo o trabalho de divulgação realizado pela equipe de comunicação, além do atendimento constante às necessidades dos participantes.

9.2. Quaisquer dúvidas, sugestões, informações complementares ou casos omissos devem ser encaminhados para a equipe do Pólen através dos canais abaixo no horário de atendimento descrito a seguir:

Pólen – Incubadora de Startups do Centro Universitário Augusto Motta - UNISUAM

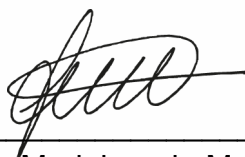
Endereço: Av. Paris, nº 121, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21041-020

Telefone: (21) 3030-1601

E-mail: polen@unisuam.edu.br

Instagram: @polen.unisuam

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2020.



Arapuan Medeiros da Motta Netto
Reitor

ANEXO I: CRONOGRAMA DA GERMINAÇÃO/INCUBAÇÃO

ATIVIDADE	DATA PREVISTA*
Inscrição online <i>Realização das inscrições online através do formulário eletrônico disponível no site do Pólen</i>	31/07/2020 a 28/08/2020
Triagem de projetos e divulgação dos projetos selecionados <i>Análise dos projetos com base nos critérios estabelecidos no edital do programa e divulgação dos resultados (redes sociais do Pólen e e-mail aos inscritos)</i>	29/08/2020 a 03/09/2020
Divulgação do resultado Oficial	04/09/2020
Confirmação da participação no programa por parte dos candidatos selecionados	07/09/2020 a 09/09/2020
Início do Programa de Incubação/Germinação	08/09/2020
Checkpoint 1 - Validação de Indicadores e entregas das equipes	11/09/2020
Checkpoint 2 - Validação de Indicadores e entregas das equipes	25/09/2020
Checkpoint 3 - Validação de Indicadores e entregas das equipes	09/10/2020
Checkpoint 4 - Validação de Indicadores e entregas das equipes	23/10/2020
Checkpoint 5 - Validação de Indicadores e entregas das equipes	13/11/2020
Checkpoint 6 - Validação de Indicadores e entregas das equipes	27/11/2020
Demoday – Encerramento do Programa de Germinação do Pólen	03/12/2020

*Datas sujeitas a alterações sem aviso prévio.